



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 23 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES
NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da CAMPUS COCAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de 50 vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, no curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí *campus* Cocal, na forma Integrada ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária, conforme as vagas distribuídas, previsto neste edital.

CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA 2021/2–IFPI	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	23/02/22
Período de Inscrições	23/02/2022 a 24/02/2022
Resultado Preliminar	25/02/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	02/03/2022 (até 18h)
Resultado dos recursos	03/03/2022
Resultado Final	04/03/2022
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	07/03/2022 a 08/03/2022

1.DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá optar por apenas um curso - **Técnico em Agropecuária** . Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site do IFPI: www.ifpi.edu.br, conforme cronograma do certame.

2.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O candidato deverá realizar a inscrição através do link: <https://forms.gle/9RGQtCgyHPk8L47b6> e anexar os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.4 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.3 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas

destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: protocolo.cacoc@ifpi.edu.br , conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Cocal, 23 de fevereiro de 2022

MAURÍCIO DE VASCONCELOS MOREIRA
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio de Vasconcelos Moreira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS COCAL, em 23/02/2022 13:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73988

Código de Autenticação: 180a1a3cce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS COCAL													
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS	COTAS							
						ESCOLA PÚBLICA							
						RENDAS MENORES OU IGUAIS A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDAS MAIORES QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***	
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
Gestão e Negócios	01	Técnico em Agropecuária	Integrado ao médio	Manhã	50	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA:

- * PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA
*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES
DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1**

Eu _____ residente na
_____, bairro _____, cidade
_____, UF _____, portador do CPF nº _____,
RG _____, telefone _____, e-mail
_____, na situação de excedente no curso de
_____ do Campus _____ do Exame Classificatório
EDITAL o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, venho requerer a
seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO: TÉC. INTEGRADO AO MÉDIO - AGROPECUÁRIA

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho

(a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato